



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Belém/Pará
Tel.: (91)3205-4082/3205-4081

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSUN

Resolução nº 340, de 03 de maio de 2022.

APROVA “AD REFERENDUM” A INDICAÇÃO DA SERVIDORA HILMA RAQUEL AGUIAR DOS REIS RIBEIRO PARA A FUNÇÃO DE OUVIDORA GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, na qualidade de Presidente em Exercício do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo: 23084.007573/2022-09, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil de acordo com o artigo 19 do regimento interno do CONSUN; considerando a aprovação do referido acordo em todas as instâncias técnicas e administrativas, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

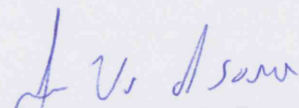
Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a indicação da servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração, Hilma Raquel Aguiar dos Reis Ribeiro, para a função de Ouvidora Geral da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida a apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.
Belém, 03 de maio de 2022.


Jaime Viana de Sousa
Presidente em Exercício do CONSUN/UFRA